



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 84163142/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	JOSÉ ERNESTO CARNEIRO LEÃO / FAZENDA CARNEIRO LEÃO - MAT. 44.144		
CPF/CNPJ	546.796.218-34		
Endereço	ZONA RURAL		
Município	CARNEIRINHO		
Código da atividade principal	G-02-07-0		
Descrição da atividade principal	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.		
Parâmetro	270 ha	Critério locacional	0 (zero)
Coordenadas	Latitude: 19°45'15,36" Longitude: 50°41'27,52"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 26/09/2029

Uberlândia, 26 de Setembro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 84163.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
G-02-08-9	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento	n° de cabeças	440	cabeças



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 27/09/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7837579** e o código CRC **12F32828**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013071/2019-51

SEI nº 7837579

Criado por [11101507683](#), versão 2 por [11101507683](#) em 26/09/2019 15:13:31.